



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 8/65

De 16 de fevereiro de 1965

Concede licença para tratar de interesses particulares, ao vereador Flávio Ferraz de Carvalho.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte

A T O :

Artigo único - São concedidos, a contar de 15 do corrente mês, 2 (dois) dias de licença, para tratar de interesses particulares, ao vereador eleito pela legenda da Aliança Partidária PSD-PSP, senhor Flávio Ferraz de Carvalho, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.-

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 1965 (mil, novecentos e sessenta e cinco).-

ALVARO WALDEMAR COLINO  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara na data supra.-

PAULO MARTINI  
Diretor do Expediente e Pessoal